



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, declaro que o aumento de despesa referente ao Projeto de Lei nº2.799/2023, que Cria o cargos e altera valores do CPC-2 e aumenta a vaga do CPC-1, o qual será destinado à um cargo já existente e ocupado, resultando somente na diferença salarial da referida alteração de uma simbologia para outra, da Câmara Municipal de Chupinguaia/RO, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022/2023.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.



APARECIDA DE OLIVEIRA, OUVIDORIA, em 03/02/2023 às 09:15, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDERSON LUIS FASSICOLO, Presidente da Câmara**, em 03/02/2023 às 09:21, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **349579** e o código verificador **C60FF62A**.

Docto ID: 349579 v1